



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8/GR/UFGS/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 454/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/01/2023, como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Pós graduação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora GESIBEL MAKOSKI MARTINS, Siape nº 2907842, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.000290/2023-95.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 274/GR/UFGS/2022, de 13 de abril de 2022, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor